



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 002/2020

EM, 03 DE JANEIRO 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2020:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- I – JAKELINE DAVID DE SOUSA – Presidente;**
- II – JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR -Membro;**
- III – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Membro.**

Art. 2º. NOMEAR membros da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2020:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Pregoeiro Oficial;**
- II – JAKELINE DAVID DE SOUSA e JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR –
Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro;**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional